



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB**

Indicação n.º 0063/2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que implemente em Altamira o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária atendendo a Portaria Conjunta nº 1 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (Seaf) e Incra.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização fundiária das áreas rurais sob domínio da União e a titulação dos assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária, além de ampliar o alcance dos serviços do Incra e agilizar os processos de regularização fundiária por meio de acordos de cooperação técnica com prefeituras municipais programa vai beneficiar centenas de famílias que ajudaram a colonizar Altamira e até hoje não têm seu título de propriedade

ofic. Câmara Municipal de Altamira, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VANDERJAIME SANTOS LEITE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 0063

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário: _____

Data: 02/03/21 às 15:10 horas

Rellyn
Funcionário